

N.º 8

ACTA N.º 8

06-04-13 ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA TREZE DE ABRIL DE DOIS MIL E SEIS:-----

-----Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, Manuel da Silva Cruz, Carlos Alberto Silva Oliveira, Abílio José Guilherme Bejinha e Hélder António Guerreiro, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião, a Técnica Superior Elisabete Maria Oliveira Inácio, no impedimento legal do Chefe da Divisão Financeira, Lic. Salustiano Loures Lourenço.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, em virtude de se encontrar de licença para férias.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----A ordem de trabalhos para a presente reunião foi a seguinte:-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**I - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----**I.1 – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

-----1. Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina – Remoção de um barracão – Porto das Barcas – Abaixo-assinado.-----

-----2. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – “Lei n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro, altera o regime relativo a pensões e subvenções dos titulares de cargos políticos e regime remuneratório dos cargos executivos das Autarquias Locais”.-----

-----3. AMAGRA – Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do

Ambiente – Designação de representante no Conselho Geral da Ambilital.-----

-----4. Associação de Armadores da Pesca Artesanal e do Cerco do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina – Pedido para atribuição de subsídio.-----

-----5. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira – Pedido para atribuição de subsídio.-----

-----6. Assembleia Municipal de Odemira – Sessão Extraordinária de 25 de Abril – Envio de Edital.-----

-----7. Assembleia Municipal de Odemira – Sessão Ordinária de 27 de Abril – Envio de Edital.-----

-----8. Liga dos Amigos para a Protecção do Almogrove – Apresentação de Cumprimentos.-----

-----I.2– DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL-----

-----I.2.1 – SECÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO-----

-----1. Natália da Silva Nobre Viana – Parecer nos termos da Portaria n.º 166-A/01, com as alterações introduzidas pela Portaria 255/02. -----

-----I.2.2 – GABINETE DE APOIO AO EMPRESÁRIO-----

-----1. Cecília António Martins – Arborização com pinheiros no prédio rústico denominado “Vale Corvo”, Freguesia de Relíquias. -----

-----I.2.3 – SECÇÃO DE TURISMO-----

-----1. Proposta da Comissão Municipal de Turismo de Odemira. -----

-----II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----II.1 – DIVISÃO FINANCEIRA-----

-----1. Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Ano 2005. -----

-----2. 4.ª Modificação Orçamental 2006:-----

-----2.ª Revisão ao Orçamento da Receita;-----

-----2.^a Revisão ao Orçamento da Despesa;-----

-----2.^a Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

-----**II.1.2 – SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----1. Relação dos pagamentos efectuados no período de 30/03/2006 a 03/04/2006, autorizados pelo Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, totalizando o valor de 247.320,60 €.-----

-----**II.2 – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

-----**II.2.1 - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**-----

-----1. Teresa Rita Jorge – Pedido de prorrogação de prazo de início e licenciamento das obras do lote n.º 15 do Loteamento Municipal de Amoreiras-Gare. -----

-----2. Despacho do Sr. Vereador do Pelouro do Património, datado de 04/04/2006 – Proposta de isenção do pagamento de taxas de utilização de diverso material, no dia 23/04/2006, para a realização de um almoço convívio, pelo Partido Comunista Português. -----

-----3. Patrícia Ramos – Solicitando a venda do lote n.º 45 do Loteamento Municipal de Santa Clara-a-Velha. -----

-----**III – DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----**III.1 – DIVISÃO DA REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS**-----

-----1. Empreitada de Reparação e Alargamento do CM 1162 entre a EN 266 e Cortes Pereiras – Vistoria para recepção provisória. -----

-----**IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**IV – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

-----1. Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes/S.Luís – Concessão de subsídio.-----

-----2. Prémios monetários do XIX Open Damiano de Odemira. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião, publicitada através do Edital n.º 59/2006, de 06/04/2006.-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----***I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA***-----

-----***I.1 – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA***-----

-----PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA – REMOÇÃO DE UM BARRAÇÃO – PORTO DAS BARCAS – ABAIXO-ASSINADO:- Foi presente o ofício n.º 147-ODM/2006, datado de 17/03/2006, enviado pelo Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, comunicando que na sequência do ofício n.º 003346, datado de 06/02/13, desta Câmara Municipal, informa que a Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes remeteu também àquele Parque Natural, em Janeiro findo, o abaixo-assinado em epígrafe, pelo que enviam, cópia da resposta enviada à Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, acerca do assunto em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, devendo ser oficiado o Clube Náutico de Vila Nova de Milfontes, no sentido de serem retirados os materiais contidos no barracão, dada a degradação e, bem assim, a Docapesca, no sentido desta autorizar a demolição, dado o barracão ser propriedade sua.-----

-----ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – “LEI N.º 52-A/2005, DE 10 DE OUTUBRO. ALTERA O REGIME RELATIVO A PENSÕES E SUBVENÇÕES DOS TITULARES DE CARGOS POLÍTICOS E O REGIME REMUNERATÓRIO DOS CARGOS EXECUTIVOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS”:- Foi presente o ofício-circular n.º 43/2006-MJS, datado de 29/03/2006, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que foi realizada uma reunião com o Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, que tutela a Caixa Geral de Aposentações, como

forma de tentarem ultrapassar algumas das questões detectadas relativamente à Lei n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro, e bem assim, dando conhecimento das preocupações formuladas por aquela Associação ao membro do Governo referido.-----

-----Mais informa que se mantêm válidos os pressupostos referidos na sua Circular n.º 25/2006-PB, de 22/02/2006.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----AMAGRA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS ALENTEJANOS PARA A GESTÃO REGIONAL DO AMBIENTE – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE NO CONSELHO GERAL DA AMBILITAL:- Foi presente o ofício n.º 97, datado de 23/02/2006, da AMAGRA – Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente, solicitando que com a maior brevidade possível seja indicado o nome do representante deste Município no Conselho Geral da AMBILITAL.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indicar a Chefe de Divisão de Ambiente, Eng.^a Lénea Silva, nos termos propostos.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE ARMADORES DA PESCA ARTESANAL E DO CERCO DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA – PEDIDO PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente o ofício n.º 133-2006, datado de 23/03/2006, da Associação de Armadores da Pesca Artesanal e do Cerco do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, solicitando a atribuição de subsídio que permita ajudar a suportar o seguro de uma carrinha frigorífica, que ascende ao montante de 275,72 € (DUZENTOS E SETENTA E CINCO EUROS E SETENTA E DOIS CÊNTIMOS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado, no valor de 275,72 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO EUROS E SETENTA E DOIS CÊNTIMOS).-----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE

ODEMIRA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente o ofício n.º 132/06, datado de 24/03/2006, enviado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de 60.000,00 €, tendo em atenção as dificuldades financeiras que aquela Associação está a atravessar, e que à semelhança de anos anteriores, o mesmo fosse concedido no dia 25 de Abril em cerimónia pública a realizar para o efeito.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado no valor de 60.000,00 € (SESSENTA MIL EUROS).-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE ABRIL – ENVIO DE EDITAL:- Foi presente o ofício n.º 87, datado de 30/03/2006, da Assembleia Municipal de Odemira, enviando oito fotocópias do Edital n.º 6/2006, tornando pública a realização de uma sessão extraordinária no dia 25 de Abril, pelas 11 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Odemira, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----Ponto único: Sessão Solene Comemorativa do Trigesimo Segundo Aniversário do “Vinte e Cinco de Abril”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL – ENVIO DE EDITAL:- Foi presente o ofício n.º 90, datado de 31/03/2006, da Assembleia Municipal de Odemira, enviando oito fotocópias do Edital n.º 7/2006, tornando pública a realização de uma sessão ordinária no dia 27 de Abril, pelas 20 horas e 30 minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago”, em Odemira.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----LAPPA – LIGA DOS AMIGOS PARA A PROTECÇÃO DO ALMOGRAVE – APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS:- Foi presente o ofício sem número e sem data, enviado pela LAPPA – Liga dos Amigos para a Protecção do Almogrove, dando conhecimento

da existência no Concelho de Odemira da LAPP – Liga dos Amigos para a Protecção do Almogrove, Associação sem fins lucrativos, de duração ilimitada, com personalidade jurídica, que irá intervir na defesa e conservação do património cultural e na defesa, conservação e melhoria do ambiente no Litoral do Concelho de Odemira, e, em geral em toda a Costa Vicentina e Litoral Alentejano, e bem assim, que terá muito gosto em colaborar com esta Câmara Municipal em tudo o que possa representar um contributo para a melhoria da qualidade de vida no Concelho e que esteja em acordo com os seus estatutos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**I.2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

-----**I.2.1 – SECÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**-----

-----INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - DELEGAÇÃO REGIONAL DO ALENTEJO – CENTRO DE EMPREGO DE SINES:- Foi presente o ofício n.º 479, datado de 31/03/2006, a solicitar a emissão de parecer da Câmara Municipal de Odemira ao projecto apresentado por Natália da Silva Nobre Viana, nos termos da alínea a) n.º 2 do ponto n.º 24.º da Portaria n.º 196-A/01, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 255/02.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

-----**II.2.2 – GABINETE DE APOIO AO EMPRESÁRIO**-----

-----PARECER SOBRE ARBORIZAÇÃO COM PINHEIROS NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “VALE CORVO”, FREGUESIA DE RELÍQUIAS:- Foi presente um requerimento subscrito por Cecília Antónia Martins, residente em Vale Ferro, através do qual solicita a emissão de parecer para arborização com pinheiros, numa área total de 1,00 ha, no prédio rústico denominado “Vale Corvo”, Freguesia de Relíquias. -----

-----Apreciado o assunto e, nos termos estritos da informação técnica prestada pelo Gabinete de Apoio ao Empresário, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar

nos termos propostos.-----

-----I.2.3 – SECÇÃO DE TURISMO-----

-----PROPOSTA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE ODEMIRA:- Foi presente a Informação n.º 223, datada de 05/04/2006, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Turismo, propondo a extinção da Zona de Turismo de Odemira, tendo por base a interdição de promoção externa às Regiões e Zonas de Turismo. Actualmente, está sob dependência das agências regionais, que, no caso do Alentejo, é a ARPTA, Agência Regional para a Promoção Turística do Alentejo. Neste contexto, a Comissão Municipal de Turismo de Odemira propôs a adesão do Município de Odemira à Região de Turismo Planície Dourada, que é associada da Agência Regional.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser presente para apreciação e deliberação à Assembleia Municipal.-----

-----II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----II.1 – DIVISÃO FINANCEIRA-----

-----RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS 2005:- Procedeu-se à apreciação da Relatório de Gestão e Prestação de Contas referente ao ano de 2005, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL).-----

-----Depois de analisados os referidos documentos, que vão ficar arquivados no maço de documentos respeitantes à presente acta, a Câmara Municipal deliberou aprová-los, por maioria, com três votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo o Senhor Presidente da Câmara exercido o seu voto de qualidade, e bem assim, submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Os Senhores Vereadores da CDU-Coligação Democrática Unitária, apresentaram a Declaração de Voto, que a seguir se transcreve:-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----A Prestação de Contas que apreciámos, referente à gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2005, parece-nos que se encontra bem elaborada nos termos da legislação vigente, não merecendo da nossa parte qualquer reparo em termos formais.-----

-----No que respeita à Execução Orçamental verificamos que a **receita** inicialmente prevista de 35.005.000,00€, com as alterações efectuadas durante o ano de 2005 passou para 37.252.319,80€, mas efectivamente apenas teve de execução 27.024.075,08€, e embora tenha havido um aumento em Impostos Directos e Indirectos, (mais 700.000,00€), e as transferências do Orçamento de Estado se tenham mantido idênticas ao ano anterior, houve uma derrapagem, muito acentuada nas transferências de capital previstas, em mais de 5.000.000,00€.-----

-----Quanto à **despesa** verificamos que as despesas correntes aumentaram em relação ao inicialmente previsto em mais de 1.000.000,00€ e as despesas de capital referentes ao investimento, teve uma queda em relação ao inicialmente previsto de mais de 8.000.000,00€, o que demonstra bem a falta de capacidade de reivindicar, de projectar e gerir correctamente o desenvolvimento harmonioso de que tanto necessita o nosso Concelho.-----

-----Não compreendemos por outro lado, por mais que se invoque a necessidade de recorrer a empréstimos, para responder às necessidades e bem-estar da nossa população, se tenham contraído empréstimos, cujo montante é de 14.325.026,36€ e até 31 de Dezembro de 2005 apenas se tenham utilizado 9.821.435,40€.-----

-----Todos estes empréstimos foram contraídos para que se executassem obras necessárias e urgentes para “a melhoria da qualidade de vida da população”, que votámos favoravelmente, no entanto temos de lamentar que quase 5.000.000,00€ estejam por aplicar, perdendo-se “a excelente oportunidade de arrancar com novos investimentos”, que serviu de justificação,

quando da exposição da necessidade do endividamento, apresentada pelo Senhor Presidente ao Executivo e Assembleia Municipal.-----

-----Com atitudes destas, as razões invocadas perante os eleitos e a população, fica bem demonstrada a falta de rigor.-----

-----É por este conjunto de razões que votamos contra a Prestação de Contas do ano de 2005.-----

-----Odemira, 13 de Abril de 2006-----

-----Os eleitos-----

-----a) - Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----a) – Manuel da Silva Cruz-----

-----a) – Abílio José Guilherme Bejinha”-----

-----4.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2006: 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 2.ª REVISÃO AO PLANO

PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:- Procedeu-se à apreciação da 4.ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2006, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita, na 2.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e na 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, e que apresentavam os seguintes valores: -----

-----ORÇAMENTO DA RECEITA:-----

-----Inscrições/Reforços: 784.115,49 € (setecentos e oitenta e quatro mil, cento e quinze euros e quarenta e nove cêntimos);-----

-----Diminuições/Anulações: 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros);-----

-----ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

-----Inscrições/Reforços: 969.615,49 € (novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quinze euros e quarenta e nove cêntimos);-----

-----Diminuições/Anulações: 188.000,00€ (cento e oitenta e oito mil euros);-----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Inscrições/Reforços: 434.000,00€ (quatrocentos e trinta e quatro mil e euros);-----

-----Diminuições/Anulações: 434.000,00€ (quatrocentos e trinta e quatro mil e euros);-----

-----Depois de analisados os referidos documentos, que vão ficar arquivados no maço de documentos respeitantes à presente acta, a Câmara Municipal deliberou aprová-los, por maioria, com três votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo o Senhor Presidente da Câmara exercido o seu voto de qualidade, e bem assim, submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----**II.1.2 – SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com os votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foi deliberado ratificar o despacho do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira que, no período de 30/03/2006 a 03/04/2006, autorizou pagamentos no valor de € 247.320,60 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS), cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela CDU – Coligação Democrática Unitária, apresentou a comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento n.º 1.333, a favor de Loja XXI, Ld.ª, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um seu familiar.-----

-----**II.2 – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

-----**II.2.1 – SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**-----

-----PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INICIO DAS OBRAS DOS LOTES N.º 15 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE AMOREIRAS-GARE:- Foi presente a Informação n.º 60/06, datada de 30/03/2006, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de prorrogação do prazo de início das obras do lote n.º 15 do Loteamento Municipal de Amoreiras-Gare, formulado pela proprietária Teresa Rita Jorge.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de início das obras do lote n.º 15 do Loteamento Municipal de Amoreiras-Gare, por mais 4 meses.-----

-----Saíu da sala o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro.-----

-----DESPACHO DO SENHOR VEREADOR DO PELOURO DO PATRIMÓNIO, DATADO DE 24/03/2006, REFERENTE À PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL PELO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS:- Foi presente a Informação n.º 62/2006, datada de 31/03/06, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa às taxas a cobrar pela utilização de diverso material, no dia 23/04/2006, pelo Partido Comunista Português, para a realização de um almoço convívio. -----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o despacho de proposta do Senhor Vereador Carlos Oliveira, datado de 24/03/2006, no sentido de isentar o pagamento de taxas pela utilização de diverso material, solicitado pelo Partido Comunista Português.-----

-----Entrou novamente na sala o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SANTA CLARA-A-VELHA – LOTE N.º 45: - Foi presente a Informação n.º 61/06, datada de 30/03/2006, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de abertura de procedimento para alienação do lote n.º 45 do Loteamento Municipal de Santa Clara-a-

-Velha, formulado por Patrícia Ramos.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para uma melhor análise e ser presente ao Colectivo em data posterior.-----

-----**III – DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----**III.1 – DIVISÃO DA REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS**-----

-----EMPREITADA DE REPARAÇÃO E ALARGAMENTO DO CM 1162 ENTRE A

EN 266 E CORTES PEREIRAS – VISTORIA PARA RECEPÇÃO DEFINITIVA:- Foi presente pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos a Informação número 103/06, datada de 31 de Março de 2006, a qual informa que foi solicitado pelo consórcio empreiteiro da supra mencionada empreitada, Construções António Joaquim Maurício, Lda, e LTO – Lavouras e Terraplanagens do Oeste, Lda, vistoria para recepção definitiva desta empreitada cuja recepção provisória foi efectuada em Junho de 1999. -----

-----Face ao solicitado, efectuou-se com o representante empreiteiro uma deslocação ao local, onde se constatou que a estrada em alguns locais se encontra com depressões no pavimento, sendo estas mais frequentes nas zonas onde a plataforma foi construída em aterro.--

-----Uma vez que estes trabalhos não fizeram parte desta empreitada, logo não será da responsabilidade do consórcio empreiteiro proceder à sua reparação nestes locais, tendo sido acordado que este apenas procederia às reparações que são da sua responsabilidade, e logo que estas estejam concluídas e dado que o prazo de garantia da obra era de cinco anos após a recepção provisória, efectuar-se-à nos termos do n.º 2 do art.º 208 do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro, a respectiva recepção definitiva. -----

-----A Câmara Municipal, tomou o devido conhecimento da situação, devendo, no entanto, ser prestados esclarecimentos adicionais, uma vez que as dificuldades em termos de pavimento existem com fissuras e assentamentos, igualmente noutras zonas, que não os aterros.-----

-----**IV - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA-----

-----Saíu da sala o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira.-----

-----AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE MILFONTES/S.LUÍS –

CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º 210, datada de 04/04/06, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que o Agrupamento da Escolas de Vila Nova de Milfontes/S.Luís realizou, no dia 24 de Fevereiro, o tradicional desfile de Carnaval onde estiveram envolvidas 387 crianças.-----

-----Atendendo ao facto que tal evento acarretou uma série de despesas, solicitam a concessão de um subsídio, pelo que se propôs a atribuição de um subsídio no valor de 967,50 € (novecentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos), que corresponde a 2,50 € por criança, ao Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes/S.Luís.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos conceder subsídio no valor de 967,50 € (NOVECIENTOS E SESSENTA E SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS).-----

-----Entrou novamente na sala o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira.-----

-----XIX OPEN INTERNACIONAL DAMIANO DE ODEMIRA – PRÉMIOS

MONETÁRIOS:- Foi presente a Informação n.º 96, datada de 07/02/06, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que irá decorrer nos dias 13 e 14 de Maio de 2006, o XIX Open Internacional Damiano de Odemira, onde estarão envolvidos cerca de 230 xadrezistas de gabarito internacional. Este Torneio engloba uma verba de € 11.420 (onze mil, quatrocentos e vinte euros) em prémios monetários, a ser distribuídos de acordo com as classificações finais.-----

-----Pelo exposto foi proposta a atribuição de um subsídio ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira no valor de € 11.420 (onze mil, quatrocentos e vinte euros), para fazer face às

despesas com os prémios monetários.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos conceder subsídio no valor de 11.420,00 € (ONZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE EUROS).-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Eram dezassete horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Técnica Superior, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS			PÁG.
I	-	Órgãos da Autarquia.....	4
I.1	-	Gabinete de Apoio à Presidência.....	4
I.2	-	Divisão de Desenvolvimento Económico e Social.....	7
I.2.1	-	Secção de Apoio Administrativo.....	7
I.2.2	-	Gabinete de Apoio ao Empresário.....	7
I.2.3	-	Secção de Turismo.....	8
II	-	Departamento de Administração Geral.....	8
II.1	-	Divisão Financeira.....	8
II.1.2	-	Secção de Contabilidade.....	11
II.2	-	Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks.....	11
II.2.1	-	Secção de Património.....	11
III	-	Departamento Técnico.....	13
III.1	-	Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos.....	13
IV	-	Departamento de Educação, Cultura e Desporto.....	13
IV.1	-	Divisão de Educação e Cultura.....	14